Aos dezoito de abril do ano de dois mil e dezoito (18/04/2018), às dez horas e dez minutos (10h10), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária nº 11/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenado pelo Arquiteto e Urbanista ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU, Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Estadual JOHN DAVID BELIQUE COVRE, Conselheiro Federal HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ, Conselheiros Suplente ANELIZA SMITH BRITO e WELTON BARREIROS ALVINO e o agente de fiscalização CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA. "QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA: 1) Recepção dos arquitetos e urbanista recém registrados para orientação e registro fotográfico; 2) Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária da CEFEEP (ocorrida em 11/04/2018); 3) Encaminhamento de pontos de pauta para a 76ª Plenária CAU/AP; 4) Análise do Parecer Jurídico 012 – PROJUR, solicitado pela CEFEEP através do Mem. 02/2018 – Caso Arquiteta Erica Chanandry Figueira Lobato; 5) Deliberação dos registros realizados entre os dias 11/04/2018 a 17/04/2018; 6) Aprovação para análise dos registros de novos profissionais solicitadas entre os dias 11/04/2018 a 17/04/2018; 7) Resposta ao Mem. 005/2018 – PROJUR, solicitando parecer técnico da CEFEEP sobre grade de curso para viabilizar ART no CREA/AP; 8) Andamento das frentes de trabalho definidas na reunião ordinária Nº 7 ocorrida em 13/03/2018; 9) Caso de divulgação de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo em sites como OLX – Denúncia Conselheira Aneliza Smith Brito. Foi realizada a abertura da reunião pelo Coordenado da CEFEEP do CAU/AP que agradeceu a presença de todos e seguiu para os informes, dando a palavra para o conselheiro federal. Iniciando seus informes, o Conselheiro Federal explanou sobre a necessidade de envio dos procedimentos adotados pelo CAU/AP para o registro de profissionais; que informou que o Ministério da Educação liberou cerca de 70 mil vagas do curso de arquitetura e urbanismo em formato EAD e o problema vislumbradas nisso pelo CAU/BR em virtude das disciplinas práticas que não serão contempladas nessa modalidade; que sugeriu uma reunião com os professores interessados no escritório modelo da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP para tratar de como está ocorrendo a nível nacional e de que forma poderia ser implantado no Amapá. Encerrando os informes, passaram e discutir sobre os pontos de pauta. **1)** **Recepção dos arquitetos e urbanista recém registrados para orientação e registro fotográfico:** Foi realizada uma pequena recepção para 14 profissionais onde foi explanado as principais atividades desenvolvidas pelo conselho nos últimos 3 meses, tirado algumas dúvidas sobre o exercício professional e efetuado registro fotográfico do momento para ser divulgado na página do CAU/AP e redes sociais; **2) Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária da CEFEEP (ocorrida em 11/04/2018):** Foi aprovada sem ressalva pelos conselheiros a ata da 1ª reunião extraordinária ocorrida em (11/04/2018); **3) Encaminhamento de pontos de pauta para a 76ª Plenária CAU/AP:** Foram definidos os pontos de pauta para a 76ª Plenária do CAU/AP de acordo com o Memorando Nº 06 encaminhado para a Plenária do CAU/AP, no total, foram encaminhados 7 pontos de pauta para a Plenária; **4) Análise do Parecer Jurídico 012 – PROJUR, solicitado pela CEFEEP através do Mem. 02/2018 – Caso Arquiteta Erica Chanandry Figueira Lobato:** A comissão reagendou o ponto de pauta para ser discutido na reunião agendada para o dia 02/05/2018; **5) Deliberação dos registros realizados entre os dias 11/04/2018 a 17/04/2018:** Foi repassado pelo atendimento que, em virtude de outras demandas, não foram realizados registro no período mencionado e que as solicitações oriundas desse período serão realizadas na semana compreendida entre 18/04 à 25/04/2018. **6) Aprovação para análise dos registros de novos profissionais solicitadas entre os dias 11/04/2018 a 17/04/2018:** foi aprovado a análise das solicitações relacionadas a registro profissional recebidas no CAU/AP entre os dias 11 a 17/04/2018, ao todo somam-se 5 (cinco) solicitações de primeiro registro, 5 (cinco) envio de diploma para registro definitivo, 2 (duas) solicitações de interrupção de registro e 3 (três) solicitações de registro de Pessoa Jurídica (conforme memorando nº 007/2018 – CEFEEP-CAU/AP); **7) Resposta ao Mem. 005/2018 – PROJUR, solicitando parecer técnico da CEFEEP sobre grade de curso para viabilizar ART no CREA/AP:** Foi decidido retornar o memorando para a PROJUR para que seja detalhado que tipo de parecer técnico está sendo solicitado à esta Comissão; **8) Andamento das frentes de trabalho definidas na reunião ordinária Nº 7 ocorrida em 13/03/2018:** Ficou definido que este será ponto de pauta da 12ª Reunião Ordinária agendada para o dia 17/05/2018; **9) Caso de divulgação de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo em sites como OLX – Denúncia Conselheira Aneliza Smith Brito:** Foi explanado pela conselheira Aneliza Smith Brito sobre a divulgação de serviço de arquitetura em site de compra e venda. Na oportunidade foi contatado que a pessoa que oferta o anúncio no site não possuí registro como arquiteto e urbanista no conselho e que a fiscalização deveria entrar em contato com o mesmo alertando sobre a prática de exercício ilegal da profissão e das informações obrigatórias para este tipo de postagem na internet; que deverá ser divulgado informativo pelo CAU/AP sobre as boas condutas para arquitetos e urbanistas ao oferecerem seus serviços na internet. Encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos (12h20), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia dois de maio de dois mil e dezoito (02/05/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pelo Coordenador da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Membro e Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Agente de Fiscalização do CAU/AP